

MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO ***PÓS-PANDEMIA DO CORONAVÍRUS*** ***(COVID-19)***

Marco Buzzi

***ENCONTRO DE CONCILIADORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 2ª REGIÃO - TRT-2***



- 1 -

O CONTEXTO PANDÊMICO

STATUS DE PANDEMIA – OMS

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) elevou-se ao *status* de pandemia.

Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial da Saúde (OMS)

REFLEXOS DA PANDEMIA

**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB):
QUEDA DE 0,3% NO PRIMEIRO
TRIMESTRE DE 2020, E 11,4% NO
SEGUNDO TRIMESTRE, AMBOS EM
RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DO
ANO ANTERIOR.**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

REFLEXOS DA PANDEMIA

**DESEMPREGO (BRASIL) AUMENTOU
27,6% EM 4 MESES DE PANDEMIA.**

**POPULAÇÃO DESOCUPADA EM
MAIO/2020: 10,1 MILHÕES
EM AGOSTO/2020: 12,9 MILHÕES**

DADOS DO IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

REFLEXOS DA PANDEMIA

**NÚMERO DE EMPRESAS COM
FALÊNCIA DECRETADA DISPAROU –
SUBIU 71,3% EM JUNHO DE 2020, EM
COMPARAÇÃO A JUNHO DE 2019.**

<https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/pandemia-aumenta-em-713-numero-de-falencias/>

REFLEXOS DA PANDEMIA

Termômetro Covid-19 na Justiça do Trabalho

- Ações trabalhistas relacionadas à Covid-19 alcançam quase R\$ 2 bilhões.**
- 35.699 novos processos.**

É o impacto - até 11.06.20 – na Justiça do Trabalho.

Pesquisa ConJur, em parceria com a instituição de educação Finted e a startup Datalawyer Insights

DESAFIOS DA COVID-19

Relações de consumo afetadas:
Cancelamento de voos e fechamento de aeroportos; de eventos, *shows*, casamentos; demandas relacionadas a planos de saúde; relações locatícias; entre outros.

(<https://www.conjur.com.br/2020-jun-01/coelho-freitas-mediacao-melhor-saida-pandemia>). 01.06.2020

“A CONDUTA COLABORATIVA TEM SIDO COMUM. RENEGOCIAÇÕES ESTÃO SENDO REALIZADAS SEM NECESSIDADE DA INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO.”

Juiz de Direito Paulo Furtado De Oliveira Filho
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo

PARA A SOCIEDADE

A **CRISE** INESPERADA
RESULTANTE DA PANDEMIA

PARA O JUDICIÁRIO

A **CRISE** DO NÚMERO DE DEMANDAS
E O AGRAVAMENTO EM FACE
PANDEMIA

**A CRISE COMO VETOR DE
SUPERACÃO**

-2-

**ATOS NORMATIVOS E MEDIDAS
DEFLAGRADAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA CRISE
GERADA PELO CORONAVÍRUS**

PORTARIA Nº 188/2020

EXPEDIDA PELO MINISTRO DA SAÚDE.

**DECLARA EMERGÊNCIA EM SAÚDE
PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL
(ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO
HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS
(2019-NCOV).**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020

RECONHECE A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA ENCAMINHADA POR MEIO DA MENSAGEM Nº 93, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

LEI Nº 13.979/2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

I – isolamento; II – quarentena; III - determinação de realização compulsória de exames médicos, entre outros.

LEI Nº 13.982/2020:

Estabelece o auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00

RESOLUÇÃO 313/2020-CNJ

**GARANTE ACESSO AO JUDICIÁRIO,
SUSPENDE PRAZOS, DISCIPLINA
PLANTÃO JUDICIAL, UNIFORMIZA
CONDUTAS.**

RECOMENDAÇÃO Nº 63/2020 DO CNJ

Falência e Recuperação Judicial:

Recomenda aos juízos com competência para julgamento de ações de recuperação/falência medidas para mitigação do impacto decorrente das medidas de combate à contaminação pelo novo coronavírus causador da Covid-19.

**PORTARIA Nº 126/2020 DA CASA CIVIL -
ENTRADA DE ESTRANGEIROS NO PAÍS.**

RESOLUÇÃO Nº 322/2020 DO CNJ

No âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio

PORTARIA Nº 61/2020 DO CNJ

Institui a plataforma emergencial de Videoconferência para realização de audiências e sessões de julgamento.

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 1/2020

Cuidados com as crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária.

RECOMENDAÇÃO Nº 66/2020 DO CNJ

Recomenda aos Juízos a adoção de medidas para garantir os melhores resultados nas ações que visam proteger direitos na área dos direitos à saúde.

RECOMENDAÇÃO Nº 67/2020 DO CNJ

**Adoção de medidas de urgência,
durante a pandemia, para a proteção
da integridade física, psíquica e da
vida de vítimas de violência
doméstica e familiar contra a mulher.**

**NEGOCIAÇÕES COLETIVAS PAIS/ALUNOS E
ESCOLAS PRIVADAS, USUÁRIOS E
PLANOS DE SAÚDE, CONTRATOS
BANCÁRIOS.**

**SOLUÇÕES EMPRESARIAIS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA,
SUPERENDIVIDAMENTO**

**CABIMENTO DA CONCILIAÇÃO PRÉVIA EM
AÇÕES DE EXECUÇÕES E MONITÓRIAS.**

TRABALHO REMOTO NO STJ DURANTE A PANDEMIA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) proferiu mais de 347 mil decisões desde o início do trabalho remoto, em 16 de março.

110 sessões virtuais para o julgamento dos recursos internos

Obteve redução de 12% em seu acervo.

(stj.jus.br) 14.09.2020

ATO CONJUNTO N. 173/TST.GP.GVP.CGJT, DE 30 DE ABRIL DE 2020 - TST

Uniformiza e regulamenta o trabalho remoto temporário, o funcionamento dos serviços judiciários não presenciais e a realização de sessões de julgamento telepresenciais, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid - 19, bem como garantir o acesso à justiça.

**ATO NORMATIVO Nº 0007554-
15.2020.2.00.0000 APROVADO PELO
PLENÁRIO DO CNJ (22.09.2020).**

**Tribunais devem adotar, em até 90 dias,
videoconferência para audiências e atos
durante a pandemia do novo coronavírus
(Covid-19).**

- 3 -

MEDIDAS / POLÍTICAS
EMERGENCIAIS
(PANDEMIA / COVID-19)

MEDIDAS PROVISÓRIAS EM TEMPO DE PANDEMIA:

MP nº 925/2020 - que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação.

MP Nº 927/2020 - que dispõe sobre medidas trabalhistas, prevê a realização de acordos individuais a fim de garantir o vínculo empregatício.

MP nº 948/2020 –

Dispõe sobre o cancelamento de serviços, reservas e eventos de setores do turismo;

LEI Nº 14.010/2020

Dispõe sobre regime jurídico emergencial e transitório das relações privadas no período da pandemia.

- 4 -

A CRISE DA JUSTIÇA

112,5 MILHÕES

**DE AÇÕES PASSARAM PELO
JUDICIÁRIO EM 2019.**

**35,4 MILHÕES JULGADOS
E 77,1 MILHÕES EM TRÂMITE.**

(Justiça em Números 2020 – CNJ)

DADOS DA JUSTIÇA

30,2

**MILHÕES DE
PROCESSOS
INGRESSARAM EM
2019.**

(Justiça em Números-CNJ 2020)

DADOS DA JUSTIÇA

EM 2019 O NÚMERO DE
PROCESSOS BAIXADOS FOI DE
35,4 MILHÕES.

(Justiça em Números 2020)

PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

MAIOR PRODUTIVIDADE EM 11 ANOS

19.673 JUÍZES (2019).

**CADA JUIZ JULGOU EM MÉDIA
2.107 PROCESSOS .
(NO ANO DE 2019)**

8,4 PROCESSOS POR DIA ÚTIL.

(Justiça em Números 2020 – CNJ)



“O País dos paradoxos: tem os juízes mais produtivos do mundo, mas um Judiciário dos mais morosos e assoberbados.”



- 5 -

UMA POLÍTICA PÚBLICA DO PODER JUDICIÁRIO

ORIGEM:

PROGRAMAS INFORMAIS

JUSTIÇA CIDADÃ

JUSTIÇA ITINERANTE

CASA DA CIDADANIA

CONSELHO DE CONCILIAÇÃO

(Programa Pioneiro 1982/RS)

SURGIMENTO DAS **DIRETRIZES LEGAIS**

JUIZADOS DE PEQUENAS CAUSAS
REGULAMENTADOS EM 07/11/1984 -

LEI Nº 7.244/84

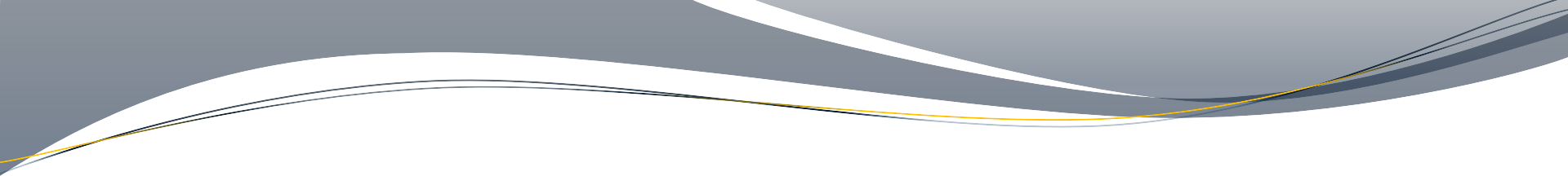
LEI 9.099/1995

JUIZADOS ESPECIAIS

**FÓRUM DA UFSC – CONVÊNIO
1993 LC.181/99**

**UNIDADE JUDICIAL UNIVALI
RES. TJSC/1994**

**CASA DA CIDADANIA -
TJSC**



**CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA 31/12/04 - 14/06/05**

**MOVIMENTO PELA
CONCILIAÇÃO 23/08/2006**

MARCOS REGULATÓRIOS

RESOLUÇÃO 125/2010-CNJ

LEI DE MEDIAÇÃO

Lei n.º 13.140, de 26/06/2015

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Lei n.º 13.105, de 16/03/2015

MARCOS REGULATÓRIOS

Resolução 118/2014 – CNMP

Resolução 174/2016 – CSJT

**Emenda ao Regimento do STJ (art. 288-A)
Criação do CEJUSC**

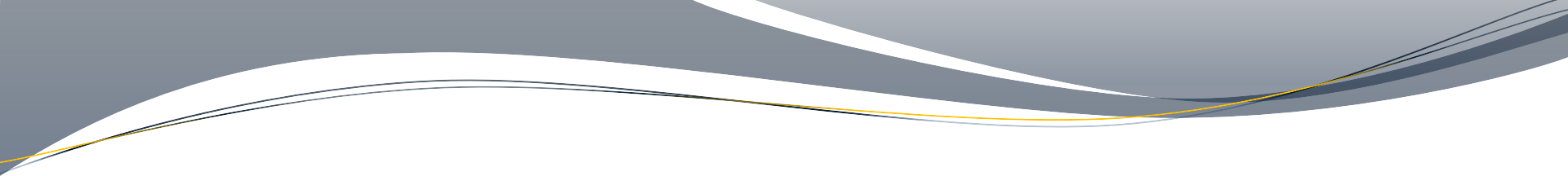
**Atos normativos DE TODOS OS TRIBUNAIS
DO PAÍS.**

**A RESOLUÇÃO 125/CNJ, O NOVO CPC E
A LEI DE MEDIAÇÃO SÃO COMPATÍVEIS
E COMPLEMENTARES, FORMAM UM
MICROSSISTEMA SOBRE OS
MEIOS CONSENSUAIS DE
RESOLUÇÃO DE
CONFLITOS.**

(Ada Pellegrini Grinover)

**RESSURGE O INTERESSE PELAS
VIAS ALTERNATIVAS AO PROCESSO,
CAPAZES DE EVITÁ-LO, ENCURTÁ-
LO, CONQUANTO NÃO O EXCLUAM
NECESSARIAMENTE.**

(GRINOVER, Ada Pellegrini. *Os fundamentos da
Justiça Conciliativa*. 5.^a ed. Rev. Enam, III)



**“AS CORTES NÃO SÃO A ÚNICA
FORMA DE SOLUÇÃO DE
CONFLITOS.”**

(Mauro Cappelletti)

NOVIDADE



RESOLUÇÃO 697/2020

**O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL
FEDERAL CRIOU O CENTRO DE MEDIAÇÃO
E CONCILIAÇÃO (CMC) DO STF.**

(portal.stf.jus.br) - 07.08.2020

NOVIDADE



MINISTRO LUIZ FUX, EM SEU DISCURSO DE POSSE DESTACOU COMO UM DOS EIXOS DE ATUAÇÃO DE SUA GESTÃO O “INCENTIVO AO ACESSO À JUSTIÇA DIGITAL. INTEGRAÇÃO ENTRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E INTELIGÊNCIA HUMANA PARA O OFERECIMENTO ON-LINE DE TODOS OS SEUS SERVIÇOS.”

(portal.stf.jus.br) - 10.09.2020

- 6 -

**INSTRUMENTOS PARA A
SUPERACÃO DA CRISE.**

CEJUSC

**CENTROS JUDICIAIS DE SOLUCÃO
CONSENSUAL DE CONFLITOS**

(Res. 125/2010-CNJ - Lei 13.140/2015 - CPC/2015)

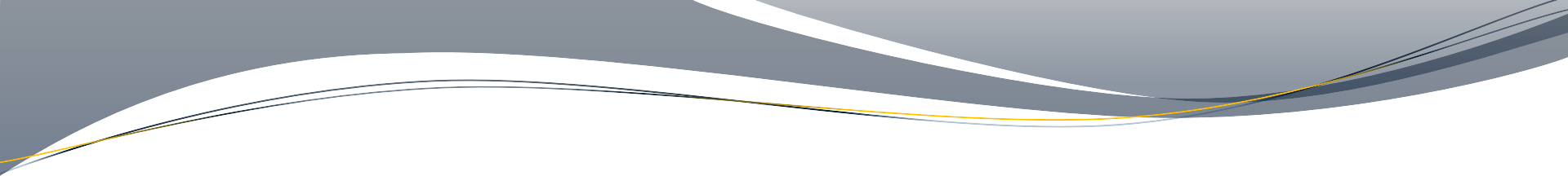
O CEJUSC

Os tribunais criarão Núcleos [...] responsáveis por instalar

CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS [...]

visando desenvolver a Política Nacional de
Conciliação por meio de ações
permanentes.

(art. 165 do CPC e art. 7º, da Resolução 125/2010-CNJ)



**OS CEJUSCS SÃO RESPONSÁVEIS
PELA REALIZAÇÃO DE SESSÕES E
AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E
MEDIAÇÃO.**

(art. 165 do CPC e art. 7º, da Res. 125/2010-CNJ)

NÚMERO DE CEJUSCs
EM 2019/20: 1.284 NO BRASIL

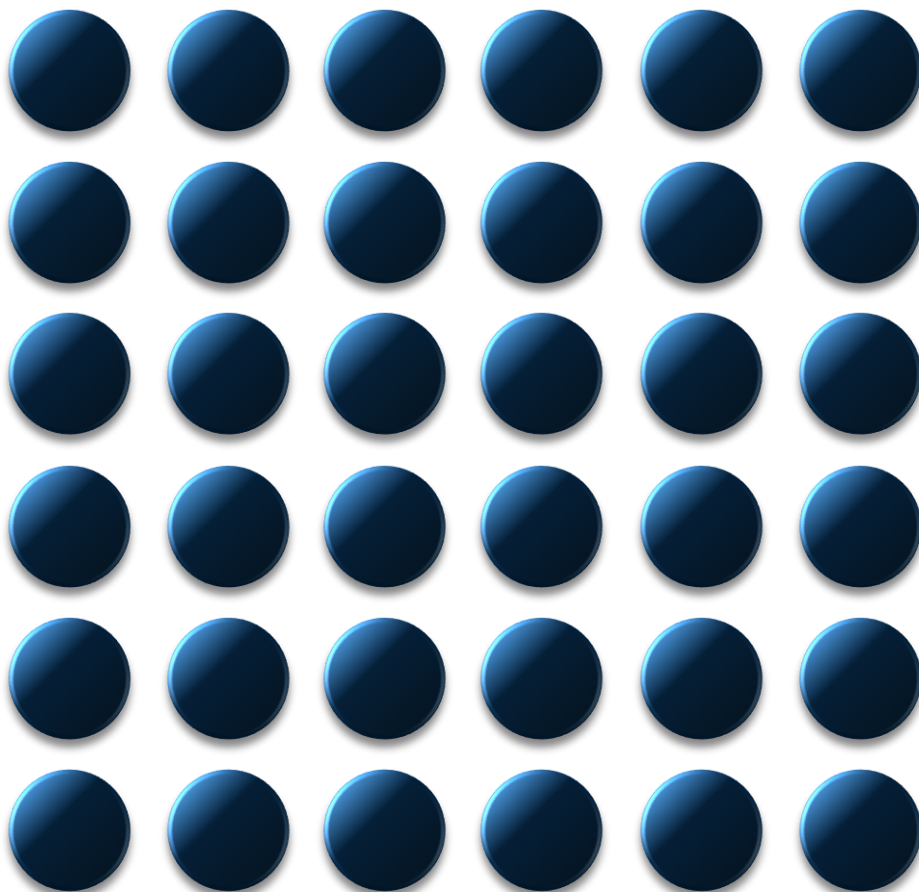
CRESCIMENTO DAS UNIDADES
(CEJUSCs): 66,4% EM 3 ANOS.

(Justiça em Números 2020 -CNJ)

CEJUSC NO DF X VARAS CÍVEIS: Audiências Realizadas

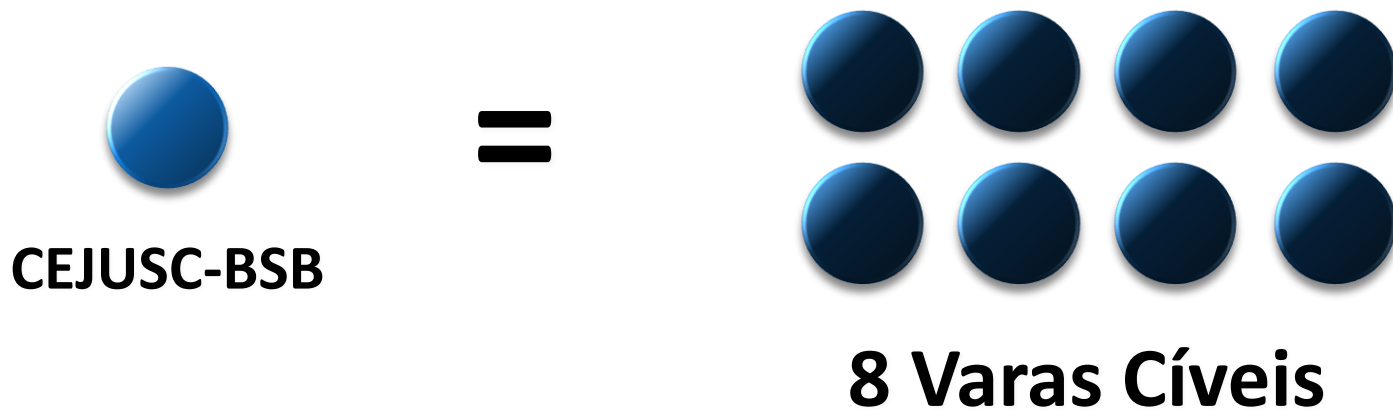

CEJUSC-BSB

=



36 Varas Cíveis

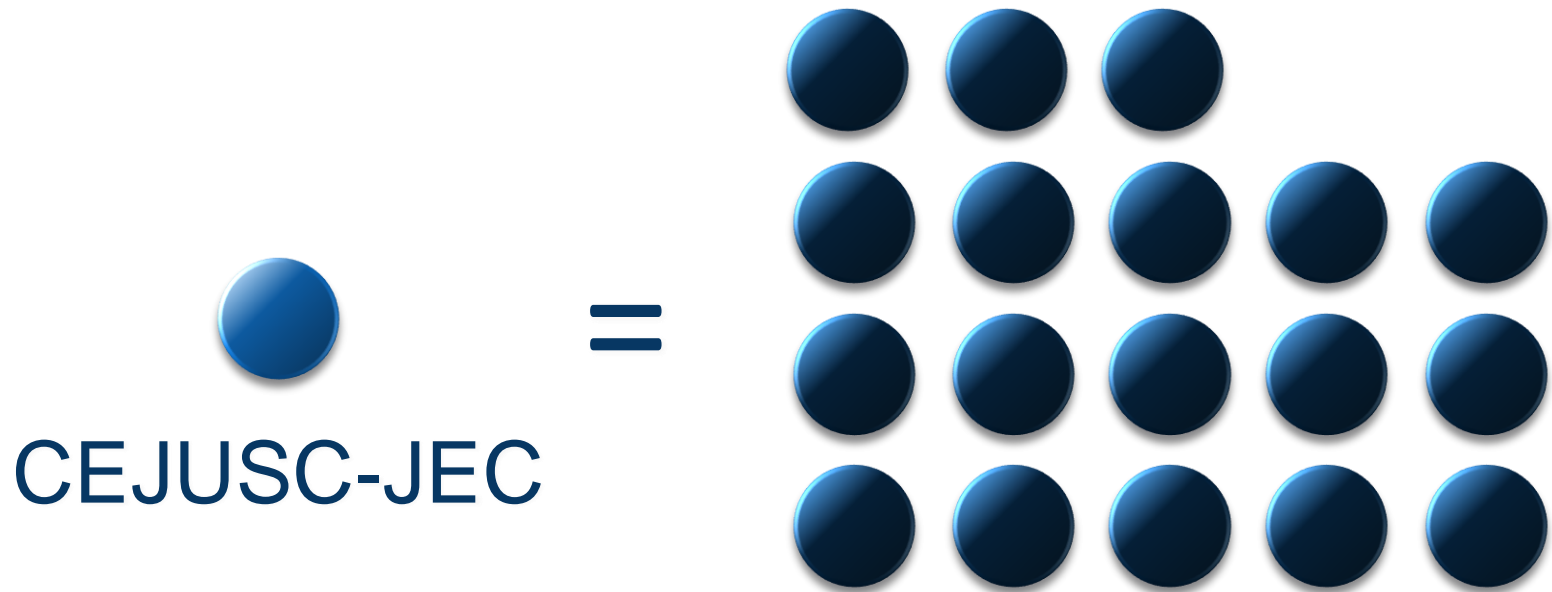
CEJUSC – DF x Varas Cíveis Acordos Homologados



CEJUSC-JEC X VARAS DOS JUIZADOS Audiências Realizadas (DF)



CEJUSC-JEC X VARAS DOS JUIZADOS Acordos Homologados (DF)



18 Juizados Especiais Cíveis

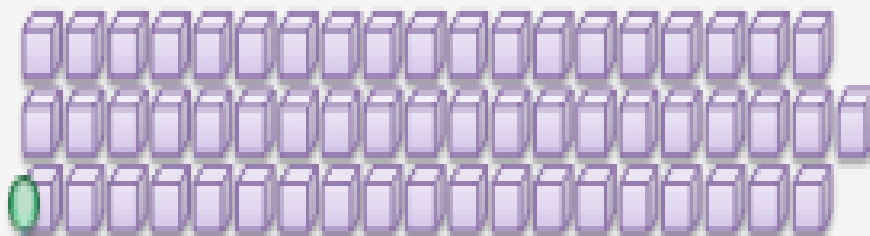
CEJUSC EM SP X VARAS CÍVEIS

Audiências Realizadas

CEJUSC CENTRAL - TJSP
PRÉ-PROCESSUAL

=

58 VARAS CÍVEIS



CEJUSC EM SP X VARAS CÍVEIS

Conciliações Obtidas

Sentenças de homologação de acordos

=

**CEJUSC CENTRAL - TJSP
PRÉ-PROCESSUAL**

20 VARAS CÍVEIS



NÚMERO DE CEJUSCS 2019 **SÃO PAULO:**

279 CEJUSCS INSTALADOS.

MINAS GERAIS

153 CEJUSCS INSTALADOS.

BAHIA

130 CEJUSCS INSTALADOS.

QUANTIDADE DE MEDIADORES E CONCILIADORES EM 2019 –

SÃO PAULO:

3.908

(DADOS NUPEMEC 2020)

CEJUSCS – SÃO PAULO – 2019

1º GRAU

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

350.403

ACORDOS HOMOLOGADOS:

190.242

(JUSTIÇA EM NÚMEROS 2020)

NOVIDADE

ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO Nº 219/16 (CEJUSC) – RES. 282/2019/CNJ

(Ato Normativo nº 1467-77 de 12 março de 2019):

CEJUSC = ATIVIDADE-FIM DO JUDICIÁRIO

**ELEVOU-SE O STATUS DE ÁREA DE
APOIO JUDICANTE PARA ATIVIDADE
FIM, UNIDADE JUDICIÁRIA, AO LADO
DAS VARAS.**

(RES 282/2019 - CNJ)

ALTERAÇÃO DA RES. 219/16: CEJUSC

- CONFERE ESTRUTURA E RECURSOS
AOS CEJUSCS;
- VIABILIZA A LOTAÇÃO ESPECÍFICA
DE SERVIDORES E DOTAÇÃO DE
INSTALAÇÕES PRÓPRIAS.

- 7 -

AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

ART. 3º, §§ 2º E 3º, CPC/15

**O ESTADO PROMOVERÁ (...) A SOLUÇÃO
CONSENSUAL DOS CONFLITOS, QUE
DEVE SER ESTIMULADA POR JUÍZES,
ADVOGADOS, DEFENSORES PÚBLICOS E
MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
INCLUSIVE NO CURSO DO PROCESSO
JUDICIAL.**

O JUIZ DESIGNARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO.

- **Art. 334, CPC;**
- **Art. 27, Lei de Mediação.**

CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO

ART. 846 DA CLT

**ABERTA A AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO, O
JUIZ OU PRESIDENTE PROPORÁ A
CONCILIAÇÃO.**

OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA

Art. 334, §8º, CPC/15

- O não comparecimento injustificado é ato atentatório à justiça, gera multa 2% vantagem econômica pretendida ou sobre valor causa.

EXCEÇÕES À OBRIGATORIEDADE

- AS PARTES MANIFESTAM OPOSIÇÃO**
(ART. 334, §§ 4º E 5º, NCPC - ENUNCIADO 61 – ENFAM)
- AUTOCOMPOSIÇÃO NÃO FOR PERMITIDA**
(ART. 334, §§ 4º E 5º, NCPC)

EXCEÇÕES À OBRIGATORIEDADE

- **MAGISTRADO PODE DISPENSAR CASO ALGUMA DAS PARTES COMPROVE A REALIZAÇÃO DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO ANTECEDENTE À PROPOSITURA DA DEMANDA.**

(Enunciado 29 - I Jornada “Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios” – CJF)



ARGUMENTOS CONTRÁRIOS À OBRIGATORIEDADE DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

**A) CARÁTER
FACULTATIVO**

**B) MOROSIDADE DA
AUTOCOMPOSIÇÃO**

**C) FALTA DE
ESTRUTURAS**

**D) INSIGNIFICÂNCIA
DO NÚMERO DE
ACORDOS.**

A) CARÁTER FACULTATIVO



Juízes ignoram fase de conciliação e descumprem novo código

Novo Código de Processo Civil obriga juiz a marcar audiência de acordo. Magistrados alegam **falta de estrutura** e até **morosidade** para pular etapa.

(15/08/2016, G1-Globo)

A) CARÁTER FACULTATIVO?

- A DISPENSA DA AUDIÊNCIA (ART. 334) NÃO É PODER DISCRICIONÁRIO DO JUIZ;**
- A AUDIÊNCIA PRELIMINAR É OBRIGATÓRIA, ORDENADA POR LEI;**
- É GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DEVIDO PROCESSO LEGAL;**
- VIOLA DIREITO DO RÉU AO TEMPO DO PROCESSO, ANTECIPA PRAZO DE RESPOSTA.**

B) Morosidade da etapa de autocomposição?

- **Ação judicial dura, em média, entre 5 a 8 anos.**
- **Autocomposição é obtida, em média, em 6 meses.**

B) MOROSIDADE DA AUTOCOMPOSIÇÃO?

PESQUISADORES DA USP ANALISAM A MEDIAÇÃO E A CONCILIAÇÃO NO PAÍS:

“... pesquisadores comprovaram que nos casos de mediação ou conciliação o tempo de tramitação cai pela metade. No entanto, os operadores do direito demonstram pouca fé, quando não resistência a esses instrumentos alternativos.”

**Pesquisador Thiago Theodoro De Oliveira
(FONTE: MIGALHAS.COM.BR 19.07.2019)**

C) FALTA DE ESTRUTURA?

- **CEJUSCs em todos os Tribunais (1.284 CENTROS - Art. 165, CPC);**
- **Audiência fora do Tribunal;**
- **Mediação Virtual/Digital;**
- **Mediação/Conciliação comunitária/itinerante;**

(...)

C) FALTA DE ESTRUTURA?

- **Cadastro Nacional de Mediadores/Conciliadores**
- **20.403 - ESTADUAIS 2019/20;**
 - **Câmaras Privadas;**
 - **Atuação de servidores, inclusive inativos (art. 6, § 6º, Res. 174/2016/CSJT).**

D) INSIGNIFICÂNCIA DO NÚMERO DE ACORDOS?

2019

JUSTIÇA DO TRABALHO:

Audiências Realizadas: 3.241.088

Sentenças Homologatórias: 1.029.893

(FONTE: JUSTIÇA EM NÚMEROS 2020 – CNJ)

D) INSIGNIFICÂNCIA DO NÚMERO DE ACORDOS?

JUSTIÇA ESTADUAL:

Audiências Realizadas: 4.683.910

Sentenças Homologatórias: 3.887.226

JUSTIÇA FEDERAL:

Audiências Realizadas: 352.874

Sentenças Homologatórias : 249.387

(FONTE: JUSTIÇA EM NÚMEROS 2020 – CNJ)

- 8 -

CONSTATAÇÕES POSITIVAS DA MEDIAÇÃO

- Procedimento construído pelas partes;
 - Maior acessibilidade;
- Grande redução dos custos operacionais;
- Maior efetividade do resultado obtido /
pacificação social / fidelização cliente...

ONDAS RENOVATÓRIAS DO PROCESSO:

**A DEFORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
AUTORIZA OS LITIGANTES A AJUSTAR O
PROCEDIMENTO NA DEMANDA.**

(art. 190 do CPC)

MAURO CAPPELLETTI

NOVIDADE

O CNJ E A SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA ASSINAM ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA INCREMENTO DA MEDIAÇÃO EM CONTROVÉRSIAS CONSUMERISTAS:

INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA CONSUMIDOR.GOV.BR COM O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO).

ASSINATURA DO ACORDO EM 20.05.2019

NOVIDADE

INTEGRAÇÃO DA PLATAFORMA CONSUMIDOR.GOV.BR COM O PJE (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)



AS RELAÇÕES DE CONSUMO SÃO RESPONSÁVEIS POR MAIS DE 10% DO ACERVO PROCESSUAL DO PAÍS, QUE SOMA CERCA DE 10 MILHÕES DE PROCESSOS. “POR ISSO, TODAS AS INICIATIVAS QUE ESTIMULEM A DESJUDICIALIZAÇÃO IMPACTAM DIRETAMENTE NA GARANTIA DE DIREITOS DE PARCELA SIGNIFICATIVA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA”, AFIRMOU CARL SMITH.

Negociação Digital – Consumidor.gov

RECLAMAÇÕES RESOLVIDAS EM 2020

RESOLVIDAS: 3.181.827

Usuários cadastrados: 2.312.944

Total empresas cadastradas: 878

CNJ CRIA PLATAFORMA DE MEDIAÇÃO DIGITAL COM O SISTEMA BANCÁRIO.

OBJETIVO: FACILITAR A SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) ENTRE CLIENTES E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

(TERMO DE COOPERAÇÃO ASSINADO ENTRE O CNJ, O BANCO CENTRAL E A FEBRABAN - 2018)

**FONTE: PORTAL CNJ
CNJ.JUS.BR/NOTÍCIAS.**

15º PRÊMIO INNOVARE

**FGV DESENVOLVE PROGRAMA PARA ACORDO
COM CREDORES DO GRUPO OI**

**TÉCNICAS DE SISTEMAS DE RESOLUÇÃO DE
DISPUTAS NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO
JUDICIAL DO GRUPO OI, POR MEIO DE
PLATAFORMA DE MEDIAÇÃO ONLINE.
30.100 ACORDOS ENVOLVENDO MAIS DE R\$ 211
MILHÕES EM MENOS DE 6 MESES.**

(FONTE: PREMIOINNOVARE.COM.BR – 2018 - SP)

CEJUSC DE JARAGUÁ DO SUL - ACORDO DIVÓRCIO INTERNACIONAL EM VIDEOCONFERÊNCIA

**O Centro Judiciário de Solução de
Conflitos e Cidadania (Cejusc) realizou
a primeira mediação familiar por
videoconferência (Brasil / Espanha).**

(FONTE: TJSC.JUS/NOTÍCIAS – 19.03.2019)

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS POR *WHATSAPP*

A Coordenadoria Estadual do Sistema dos Juizados Especiais e do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Cojepemec) do Tribunal de Justiça de Santa Catarina realiza audiências de conciliação via *WhatsApp*.

(FONTE: TJSC.JUS/NOTÍCIAS – 03.05.2019)



**MUDANÇA DE MENTALIDADE:
– DISCIPLINA – CURSO DE DIREITO.**

PORTARIA 1.351/18 MEC

Inserção obrigatória da disciplina de métodos de resolução de conflitos nas grades curriculares.

NOVAS CARREIRAS
MEDIADORES E CONCILIADORES:
AUXILIARES DA JUSTIÇA
(ARTS. 149 DO CPC)

- NOVO MERCADO DE TRABALHO
(ART. 165, §3º, CPC c/c ARTS. 9 e 11, LEI 13.140/15)

RESOLUÇÃO 809/2019
DO TJ-SP FIXA AS REGRAS DE REMUNERAÇÃO A
MEDIADORES.

HÁ TRÊS PATAMARES:

O BÁSICO: R\$ 60 POR HORA EM CAUSAS DE ATÉ R\$ 50 MIL A R\$ 700 PARA CAUSAS DE MAIS DE R\$ 10 MILHÕES.

O INTERMEDIÁRIO: R\$ 180 A R\$ 1 MIL POR HORA.

O AVANÇADO: R\$ 350 A 1.250 POR HORA.

FONTE: CONJUR.COM.BR (25.07.2019)

**CURSO DE FORMAÇÃO:
MEDIADORES/CONCILIADORES
JUDICIAIS – CNJ**

PORTARIA Nº. 139/2018

Institui grupo de trabalho para coordenar o planejamento e o desenvolvimento de curso na modalidade online para capacitação de mediadores judiciais.

MERCADO LIVRE – PARECER KAZUO WATANABE

**É INDISPENSÁVEL A DEMONSTRAÇÃO DE
PRÉVIA TENTATIVA DE ACORDO INFRUTÍFERA
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE
INTERESSE PROCESSUAL, SOB PENA DE
EXTINÇÃO
DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.**

**PODE O JUIZ SUSPENDER O PROCESSO
ATÉ QUE A PARTE COMPROVE TER
REALIZADO O ATO.**

PRECEDENTES

- **STF, Plenário, RE 631.240/MG, rel. Min. Roberto Barroso, j. 03.09.2014.**
- **STF, Plenário, RE 839.314/MA, rel. Min. Luiz Fux, j. 10.10.2014.**
- **Apelação n. 1030943-47.2018.8.26.0100, TJSP, REL. Des. Ricardo Pessoa.**
- **Apelação n. 0002427-45.2017.8.08.0011, TJES, REL. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa.**

PRECEDENTES

- Recurso Inominado n. 0301722-91.2017.8.24.0022, Rel. Juiz Sílvio Dagoberto.**
- Agravo de Instrumento n. 70063985626, Rel. Des. Eugênio Neto.**
- Recurso Cível n. 1002773794, TJRS, REL. Carlos Eduardo Richinitti.**
- Agravo de Instrumento n. 70063985626, TJRS, REL. Iris Helena Medeiros.**

**“A MEDIAÇÃO É A ÚNICA
ALTERNATIVA CONCRETA E A
MAIS EFICAZ À JURISDIÇÃO
CONTENCIOSA, BEM COMO À
CRISE DO JUDICIÁRIO.”**

Ministra Ellen Grace

- 9 -

A GARANTIA DO ACESSO AO JUDICIÁRIO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

A Mediação Virtual se mostra como uma consequência da evolução da sociedade contemporânea.



**MEIOS ELETRÔNICOS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
- MESC's -**

**VALIDAÇÃO, VANTAGENS E
ACEITAÇÃO EM TEMPOS DE
PANDEMIA
- IRREVERSIBILIDADE -**

INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS

A audiência pode ser realizada pela internet ou outro meio de comunicação:

art. 334, §7º, CPC;

art. 46, Lei Mediação (13.140/2015);

art. 6º, X, Res. 125/2010.

- Síncrona: Comunicação imediata; (ex. Skype)
- Assíncrona: Comunicação intercalada no tempo (ex: e-mail)

MEDIAÇÃO VIRTUAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CSJT N.º 174/2016 (NUPEMEC-JT)

ART. 5º, IX. Incentivar o uso e fomentar o Comitê Gestor Regional do PJe dos requisitos necessários e regras de negócio para instituição de sistema que realize a conciliação e mediação por meios eletrônicos.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 13.105/2015

ATOS PROCESSUAIS ELETRÔNICOS

Art. 194 – Os sistemas de automação respeitarão... a participação das partes e seus procuradores inclusive nas audiências e sessões de julgamento...

LEI DE MEDIAÇÃO (Lei nº13.140/2015)

**Art. 46. A mediação poderá
ser feita pela internet ou por
outro meio de comunicação
que permita a transação à
distância, desde que as
partes estejam de acordo.**

ART. 6º, RES. 125/2010 - CNJ

Art. 6º. X - criar Sistema de Mediação e Conciliação Digital ou a distância para atuação pré-processual de conflitos e, havendo adesão formal de cada Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal, para atuação em demandas em curso, nos termos do art. 334, § 7º, do Novo Código de Processo Civil e do art. 46 da Lei de Mediação;

ENUNCIADO CJF - I JORNADA PREVENÇÃO E SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS

20. (...) Enquanto não for instalado o Cejusc, AS SESSÕES DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO (...) PODERÃO SER REALIZADAS POR MEIO audiovisual.

ENUNCIADO CJF - I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**25. AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO E
MEDIAÇÃO, INCLUSIVE DOS JUIZADOS
ESPECIAIS, PODERÃO SER REALIZADAS
POR VIDEOCONFERÊNCIAS, ÁUDIO,
SISTEMA DE TROCA DE MENSAGENS,
CONVERSA ON-LINE, ELETRÔNICA (...)**

ENUNCIADO CJF - I JORNADA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

58. A conciliação/mediação, em meio eletrônico, poderá ser utilizada no procedimento comum e em outros ritos, em qualquer tempo e grau de jurisdição.

**APROVAÇÃO DO PL Nº 13.994/2020
(original PL 1.679/19, autor saudoso Dep.
Fed. Luiz Flávio Gomes)**

**ALTERA O ART. 22 DA LEI Nº 9.099/95, PARA
ADMITIR A CONCILIAÇÃO POR MEIO DE
VIDEOCONFERÊNCIA NO ÂMBITO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

(vigência a contar de 27.04.2020)

RECOMENDAÇÃO CSJT.GVP N. 1/2020

Emprego de instrumentos de mediação e conciliação de conflitos individuais e coletivos em fase processual e pré-processual por meios eletrônicos e videoconferência no contexto da vigência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) (...)

RECOMENDAÇÃO CSJT.GVP N. 1/2020

(...) Apresentar medidas para sua divulgação e efetivação, com priorização às atividades dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT e dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de 1º e de 2º graus dos Tribunais Regionais do Trabalho.

RECOMENDAÇÃO CSJT.GVP 1/2020

Incentiva o apoio direto das entidades sindicais das categorias profissionais e econômicas envolvidas, dos advogados e dos membros do Ministério Público do Trabalho.

RECOMENDAÇÃO CSJT.GVP 2/2020

Prorroga por tempo indeterminado a vigência da Recomendação n. 1/2020



CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO (CONAPROC)

**TEM A FINALIDADE DE ESTUDAR E
IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE MEDIAÇÃO E
CONCILIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

TRT da 4ª Região (RS)

Mediação por videoconferência sobre a situação dos empregados dos Correios em meio à pandemia, além de quatro acordos em categorias importantes, que prestam serviços essenciais à população: metroviários, rodoviários de Porto Alegre e de supermercados e farmácias de todo o Estado.

PANDEMIA REFLETE EM AUMENTO DE 156% NO NÚMERO DE CASOS DE MEDIAÇÃO TRABALHISTA

**Crescimento é contabilizado pelo TRT-RS na
comparação entre períodos pré e pós
coronavírus no Estado.**

CEJUSC DO RIO DE JANEIRO (RJ)

Foi firmado por videoconferência acordo coletivo entre empresa e o Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil (Sinditob) para regulamentação de situações trabalhistas especiais decorrentes da pandemia.

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) de Teresina (TRT-22/PI)

**Foram realizadas 309 audiências por
videoconferência com um índice de 100%
de conciliação e mais de R\$ 800 mil
homologados.**

CONCLUSÃO

- JUDICIÁRIO E SOCIEDADE PRECISAM POTENCIALIZAR INSTRUMENTOS DE AUTOCOMPOSIÇÃO.
- A TECNOLOGIA COMO ALIADA AO ACESSO À JUSTIÇA: “O NOVO NORMAL”

Efeitos permanentes da Pandemia

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nesta terça-feira (22/09), em Sessão Ordinária, expediu ato normativo (nº 0007554-15.2020.2.00.0000), para que os Tribunais definam e regulamentem, em 90 dias, um sistema de videoconferência para realização de audiências e atos oficiais.

O CNJ deve ser comunicado sobre a solução adotada

Efeitos permanentes da Pandemia

A prática eletrônica de Atos Processuais
(Art. 193, CPC)

- O sistema a ser desenvolvido pode adotar tecnologia própria ou a disponível no mercado.
- O normativo determina seja priorizada a solução mais eficiente, de menor custo e compatível com o sistema processual já adotado pelos tribunais.

Efeitos permanentes da Pandemia

O Ministro Luiz Fux enfatizou que o uso das novas tecnologias não compromete o princípio da ampla defesa e do contraditório.

(Sessão CNJ 22/09/2020)

**“A PANDEMIA, EMBORA
TRÁGICA, É PROPÍCIA
PARA A CRIAÇÃO DE
UMA NOVA MENTALIDADE
QUANTO AO TEMA
DO ACESSO À JUSTIÇA.”**

(JUIZ PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO)